



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003566-84.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços (com fornecimento de material) de troca de óleo lubrificante, filtros de ar, óleo e combustível, conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes à Frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 88/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1279095), Resultado por Fornecedor (id 1279096) e Termo de Adjudicação (id 1279098), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.034/0001-94, com valor global de **R\$ 175.104,00** (cento e setenta e cinco mil cento e quatro reais), sendo R\$ 30.312,00 (trinta mil trezentos e doze reais) para o **grupo 1**; R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscientos e setenta e seis reais) para o **grupo 2**; R\$ 5.476,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais) para o **grupo 3**; R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais) para o **grupo 4**; R\$ 20.936,00 (vinte mil novecentos e trinta e seis reais) para o **grupo 5**; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o **grupo 6**; R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais) para o **grupo 7** e R\$ 3.274,00 (três mil duzentos e setenta e quatro reais) para o **grupo 8**, conforme Proposta (id 1279090).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (ID n. 1284347) e HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame licitatório.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do **Tribunal**, em 23/09/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1291142** e o código CRC **2655A40A**.